



NORMA DE PROCEDIMENTO – SETOP Nº 011

Tema:	Coordenar a Elaboração e a Atualização de Projeto Operacional de Transporte		
Emitente:	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP		
Sistema:	Não Aplicável	Código:	NA
Versão:	1.0	Aprovação:	Portaria nº 012-R/2018
		Vigência:	18/12/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Obtenção de melhor produto para a sociedade, através do gerenciamento e acompanhamento da elaboração e/ou da atualização de projeto operacional do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano Integrado, ou de linhas ou conjunto de linhas de transporte coletivo intermunicipal.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 380, de 13/02/2007, publicada em 14/02/2017; e alterações posteriores.
- 3.2 Decreto nº 4130-R, de 17/07/2017, publicado em 18/07/2017.
- 3.3 Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017, publicado em 19/07/2017.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Projeto Operacional de Transporte Coletivo Metropolitano: estudo e/ou projeto voltado para a dinamização da rede de transporte coletivo público urbano, nos seus diversos modais.
- 4.2 Projeto Operacional de Transporte Coletivo Intermunicipal: estudo e/ou projeto voltado para a dinamização das linhas de transporte público coletivo rodoviário que interligam os municípios do Estado.
- 4.3 Coordenação da Elaboração e Atualização: Acompanhar e fazer cumprir as especificações constantes do termo de referências do edital que ensejou a contratação da elaboração de projeto operacional ou sua atualização, agindo através do Gestor e do Fiscal de cada contrato.
- 4.4 Autoridade Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente ao nível hierárquico de atuação de direção superior, com competência para solicitar informações aos demais Órgãos/Entidades e aprovar Relatório.



4.5 Gerente Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designado pela Autoridade competente para exercer as funções relativas ao acompanhamento do Projeto Operacional de Transporte.

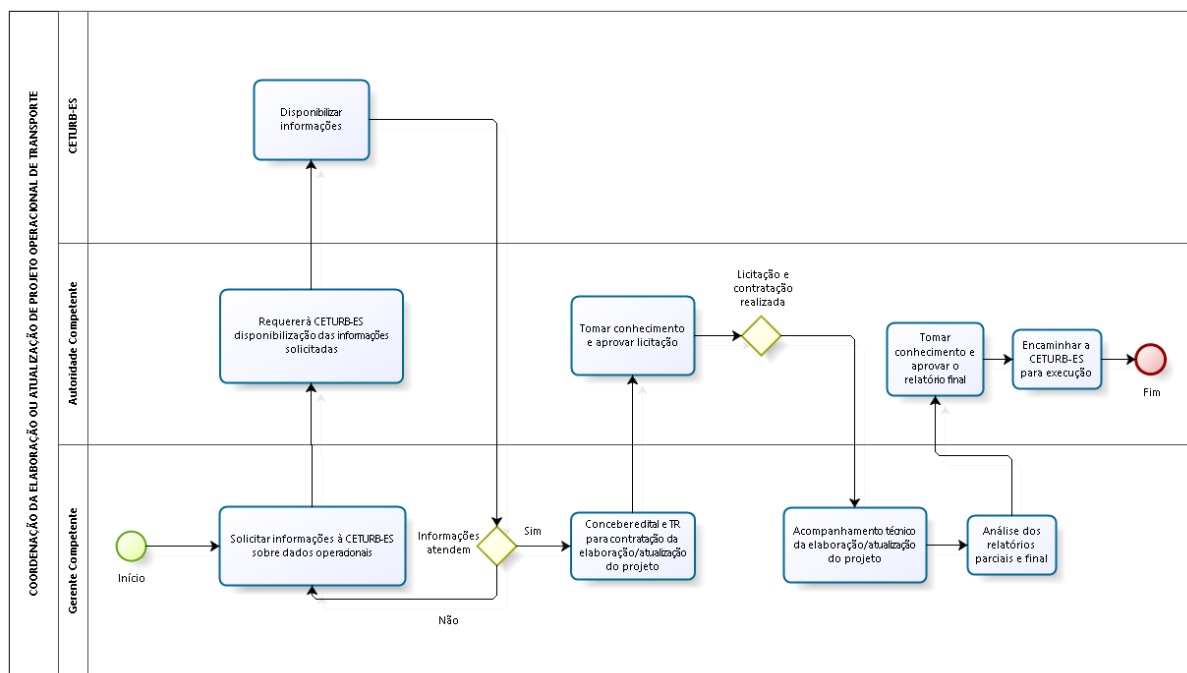
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP;

5.2 Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de procedimento:



6.2 Diretrizes Gerais:

- I. Consultar a Ceturb/ES sobre as demandas por melhorias do sistema de transporte coletivo metropolitano ou rodoviário, conforme for o caso, e solicitar informações sobre dados operacionais;
- II. Analisar os dados existentes sobre o sistema de transporte coletivo objeto do projeto;
- III. Decidir sobre a necessidade de elaborar pesquisas complementares;
- IV. Elaborar edital para a contratação de pesquisas complementares e/ou elaboração/ atualização de projeto operacional;



- V. Acompanhar a elaboração de todas as fases do projeto e aprovar os relatórios parciais;
- VI. Analisar o relatório técnico final da concepção adotada;
- VII. Aprovar o projeto ou sua atualização e encaminhar à Ceturb/ES para a sua execução.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Os dados para a elaboração do estudo e projeto operacional são obtidos através de solicitação de informações operacionais e das demandas das linhas de ônibus junto ao órgão gerenciador e/ou outras fontes de dados secundários diversas.
- 7.2 Quando necessários dados complementares deverão ser obtidos através de:
 - I. pesquisa complementar de O/D (origem-destino) embarcada;
 - II. pesquisa complementar de sobe-desce de passageiros;
 - III. pesquisa complementar de contagem volumétrica de usuários;
 - IV. outras pesquisas que se fizerem necessárias.

8. ANEXOS

A serem definidos para cada contrato.

9. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO	DATA: 13/12/2018	VERSÃO: 1.0
SERVIDORES:	Jose Fernando Destefani dos Santos Assessor	
APROVAÇÃO:	Luciene Becacici Viana Subsecretária de Estado de Mobilidade Urbana	
	Paulo Ruy Valim Carnelli Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas	